

TENDÊNCIAS DOS DIREITOS HUMANOS NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Márcia Iara Costa Silva

Martha Daniella Tenório de Oliveira

RESUMO: A Constituição brasileira de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 representaram o marco legal da infância e da adolescência no Brasil. A partir de então é introduzida à doutrina de proteção integral, e estes passam a ser tratados como sujeitos portadores de direitos e prioridade absoluta das políticas governamentais. O abuso, exploração sexual e a negligência se constituem formas de violência contra esse grupo populacional, e necessita de medidas imediatas que inibam este tipo de prática, além de representar uma violação aos direitos humanos. Estas formas de violências se caracterizam enquanto uma das múltiplas expressões da questão social na atualidade, agravado por um quadro de desigualdade social, desemprego de amplas parcelas da população brasileira. Como resposta a esta questão, o Estado cria estratégias de enfrentamento, e o Programa de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual – Programa Sentinela se constitui uma das principais estratégias. Com o objetivo de conhecer as condições de vida dos/as usuários/as do programa no município de Maceió, a presente pesquisa apresenta o perfil socioeconômico das famílias atendidas, bem como indicadores relativos à violência praticada contra as crianças e adolescentes assistidas no período de janeiro de 2003 a 10 de dezembro de 2004. Como fonte de coleta e análise de dados foram utilizados: o registro de entrada e os prontuários existentes na instituição. Dados apontam que, a faixa etária que sofre mais com a violência foi a de 7 a 14 anos de idade o que corresponde a (50%) seguida da 0 a 6 anos(30%) e por último a de 15 a 17 anos(20%). Conforme dados da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Assistência Social de Maceió (2004), no tocante ao tipo de violência verificou-se que o maior índice é o abuso sexual(54,1)%, em segundo a negligência (25%) e em terceira a exploração sexual (19%). Outros fatores socioeconômicos influenciam nas condições de vida destas crianças e adolescentes. Em relação à habitação, verificamos que (13,5%) dos imóveis são alugados. No tocante a renda familiar constatamos que (27%) das famílias sobrevivem com rendimentos de até 1(um) salário mínimo e 18%) com menos de 1(um) salário mínimo. Quanto à escolaridade dos pais verificamos que (62%) possuem o ensino fundamental e (21%) são analfabetos. Com relação à situação no mercado de trabalho encontramos um número bastante expressivo de pais sem ocupação como também, presidiários e vivendo da mendicância. Como é possível constatar apesar de o Estado combater este tipo de problema via programas sociais ainda não conseguiu mudar a grave situação em que se encontra as famílias dos usuários do Sentinela o que contribui direta ou indiretamente para a reprodução do problema. O Programa tem o mérito de apoiar e encaminhar as vítimas e dar visibilidade à situação em que vive milhares de crianças e adolescentes, no entanto não conseguiu por fim a violência sofrida por essa parcela da população e suas famílias o que exige , garantia dos direitos sociais, cumprimento de medidas legais, uma maior participação por parte da sociedade através de denúncias visando a garantia dos direitos dos vitimizados.

Palavras-chave- Criança e adolescente, violência, direitos humanos.